

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Em cumprimento do despacho do Senhor Secretário de Estado
 nomeando para fazerem parte da equipa que vai actuar sob a orientação
 e responsabilidade do Eng.º António Fonseca Ferreira os funcionários
 seguintes: Eng.º T.º Valente de Almeida, Eng.º T.º Francisco Boia e a Assistente
 Social Raima do Carmo Borrego e para a equipa do Dr. António
 Serralha Ferreira, Eng.º Ferreira Gomes, Eng.º T.º Auxiliário Ferreira
 e a Assistente Social Raima
 como continuação.

DESPACHO Nº 10/A/79

Doc. nº
 17/x/79

Tomei conhecimento.

12. 10. 79

1. Perante o surto de ocupações ilegais verificado desde 10 do corrente
 no Bairro do Zambujal em Alfrágide, e sem prejuízo de outras averiguações ou ac-
 ções que se justifiquem para apuramento da origem e responsabilidade de tais fac-
 tos ocorridos de forma claramente dirigida e organizada, impõe-se de imediato res-
 tabelecer a legalidade naquele empreendimento do F.F.H. e garantir, não só a con-
 clusão dos fogos como a sua entrega efectiva àqueles a quem por direito se desti-
 nam.

2. Para o efeito de cumprir com o Senhor Vice-Presidente do F.F.H. no
 meio, de entre os funcionários do F.F.H., duas equipas de três elementos cada, as
 quais, actuando sob a orientação e responsabilidade de, respectivamente, Eng.º An-
 tónio Fonseca Ferreira e Dr. António Serralha Ferreira, efectuem imediatamente a
 identificação dos indevidos ocupantes e a sua intimação para desalojarem os fogos
 abusivamente ocupados, no prazo máximo de 48 horas.

A constituição dessa equipas será comunicada ao meu Gabinete logo que
 nomeada, devendo a equipa que ficar sob a responsabilidade do Sr. Eng.º Fonseca
 Ferreira encarregar-se da identificação e intimação dos ocupantes dos lotes 26, 28
 e 30 da Rua das Mães de Água e ainda dos ocupantes do r/c do lote 10 também desta
 rua, e do r/c do nº 115 da Estrada da Circunvalação, enquanto que a equipa que fi-
 ca sob a responsabilidade do Sr. Dr. Serralha Ferreira se ocupará da mesma acção
 nos lotes 32, 34, 36 e 38 daquela mesma Rua das Mães de Água.

Se for reconhecida a necessidade, poderão estas equipas requerer ex-
 pressamente a protecção por parte da G.N.R., a qual estará assegurada por solici-
 tação entretanto já feita às entidades competentes.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Concluída a identificação dos ocupantes ilegais, deve uma cópia do respectivo processo ser imediatamente enviada para o meu Gabinete com informação dos factos que sejam considerados relevantes.

Fimdo o prazo concedido a cada ocupante, deverá cada equipa verificar localmente se foi cumprida a determinação e em caso negativo, comunicá-lo ao meu Gabinete para que seja requerido junto das instâncias competentes, o desalojamento imediato pelas forças da ordem.

Deve ter lugar hoje mesmo a nomeação das equipas e início dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos no mais curto espaço de tempo possível.

Fundação Cuidar o Futuro

Secretaria de Estado da Habitação, 17 de Outubro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Júlio David Cândido Ferreira